

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS RELATÓRIOS DIVULGADOS

- A Lei 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial) determina que os estabelecimentos com mais 100 (cem) empregados publiquem semestralmente o relatório de transparência salarial.
- Referido relatório, conforme estabelece a própria Lei, foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com informações extraídas do eSocial, bem como da declaração de igualdade salarial encaminhada via o Portal Emprega Brasil.
- Para a elaboração do relatório, **o MTE considerou apenas os grandes grupos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sem avaliar a especificidade de atribuições de cada cargo, de tal maneira que os números apresentados não significam a ocorrência de diferenças salariais entre homens e mulheres de forma injustificada, não significando ainda a existência de alguma discriminação salarial.**
- A Cooperativa publica o presente relatório em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 14.611/2023.
- Por fim, a Unimed Campinas reforça o seu verdadeiro compromisso de promover e garantir um meio ambiente de trabalho mais justo, diverso e igualitário a todos os seus colaboradores.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 46.124.624/0025-99 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 165

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 95,4% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 91,4% da recebida pelos homens.

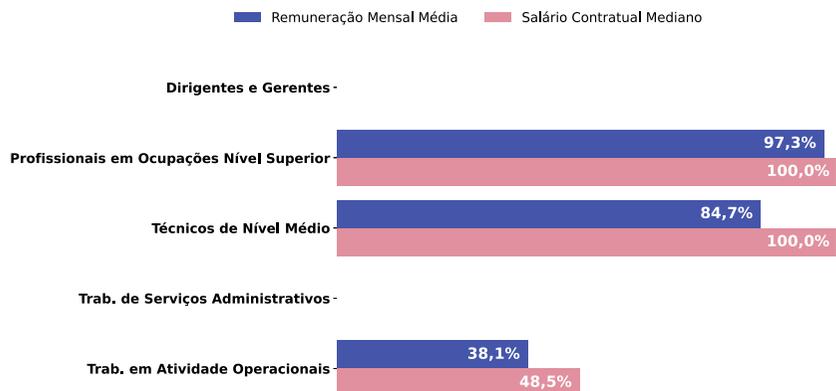
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	95,4%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens ÷ Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres ÷ Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	91,4%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	☒
Cumprir metas de produção	☒
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	☒
Tempo de experiência profissional	☒
Capacidade de trabalho em equipe	☒
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	☒
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	☒ ☒
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	